



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Ciências da Saúde  
Programa de PG Distúrbios da Comunicação Humana



**EDITAL 01/2022**

**CREDENCIAMENTO DE DOCENTES NO**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DISTÚRBIOS DA COMUNICAÇÃO HUMANA**

A Coordenação e o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Distúrbios da Comunicação Humana (PPGDCH), nível Mestrado, no uso de suas atribuições, considerando as exigências da Portaria n. 81, de 03 de junho de 2016, publicada no DOU em 06 de junho de 2016 (CAPES) e o que dispõe o Regulamento/Regimento do Programa, tornam público o Edital de Credenciamento para Professores Permanentes n. 01/2022 para o Programa de Pós-Graduação em Distúrbios da Comunicação Humana/UFSM.

Este edital encontra-se VIGENTE no período de 05 a 08 de agosto de 2022. A documentação deverá ser enviada à secretaria do PPGDCH pelo **email: ppgdch@ufsm.br**, telefone: 3220 8659, em arquivo único e em pdf, **até às 17:00 horas do dia 08 de agosto/22**.

O docente que não apresentar a documentação exigida ou apresentá-la fora do prazo não terá sua situação analisada.

Art. 1.º O Corpo Docente do Programa de Pós-Graduação em Distúrbios da Comunicação Humana será constituído por professores permanentes, colaboradores e visitantes, considerando o disposto na Portaria nº 81, da CAPES, de 3 de junho de 2016.

Art. 2.º O docente interessado em se credenciar no Programa de Pós-Graduação em Distúrbios da Comunicação Humana, curso de mestrado, deverá:

I – Ter título de Doutor;

II – Preencher formulário específico para credenciamento (Anexo 1);

III – Apresentar Plano de trabalho a ser desenvolvido no Programa adequado à área e linha(s) pretendida (s) no Programa; disponibilidade para orientação; projeto de pesquisa coerente com a(s) pesquisa(s) pretendida(s); indicar a inserção de suas atividades na área de concentração Fonoaudiologia e Comunicação Humana: clínica e promoção, demonstrando que sua produção acadêmica está vinculada a esta área de atuação; indicar a disponibilidade de ao menos 15h semanais para o trabalho no PPGDCH.

IV - Enviar Curriculum Vitae modelo CNPq (Lattes) considerando apenas os últimos quatro anos;

V - Comprovar 400 pontos, calculados conforme documento da Área 21 da Capes, contados considerando os critérios Qualis desta área nos últimos quatro anos - Anexo 2. Será considerado o documento vigente no portal da CAPES Classificações de Periódicos Quadriênio Qualis 2013-2016.

VI- Incluir uma lista constando publicações futuras e em andamento (artigos aceitos ou encaminhados com comprovantes). O colegiado do PPGDCH poderá considerar os artigos aceitos ou em potencial na integralização dessa pontuação, bem como a demanda da área específica de conhecimento do docente para as disciplinas do programa.

VII - Declaração de que está ciente das normas de credenciamento de docentes do PPGDCH da UFSM.

§1º Credenciamento Nível de MESTRADO - Serão credenciados: docentes doutores, em Regime Integral com Dedicção Exclusiva ou no mínimo 40 horas/aula; docentes com produção científica mínima compatível com os critérios da área na CAPES para orientação de mestrado, utilizando-se para análise das produções as regras de pontuação do sistema Qualis/CAPES vigente em Classificações de Periódicos Quadriênio Qualis 2013-2016.

Parágrafo único. A aprovação do pedido para o primeiro credenciamento dependerá das prioridades estabelecidas pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Distúrbios da Comunicação Humana.

Art. 3º. Os casos omissos deverão ser apreciados pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Distúrbios da Comunicação Humana.

Parágrafo único: O credenciamento terá validade de quatro anos considerando a avaliação quadrienal do programa e a legislação da Universidade Federal de Santa Maria.

Os resultados serão divulgados até o dia 11 de agosto de 2022 no site do programa [www.ufsm.br/ppgdch](http://www.ufsm.br/ppgdch).

Santa Maria (RS), 05 de agosto de 2022.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Valdete Alves Valentins S. Filha  
Coordenadora do PPGDCH

## ANEXO 1

### FORMULÁRIO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DISTÚRBIOS DA COMUNICAÇÃO HUMANA-NÍVEL MESTRADO/DOCTORADO

À Comissão de Credenciamento e Recredenciamento do Programa de Pós-Graduação em Distúrbios da Comunicação Humana

Venho, através deste, manifestar meu interesse em obter meu credenciamento neste Programa de Pós-Graduação, para o período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. A seguir, informo as atividades desenvolvidas no último quadriênio para fins de avaliação da comissão:

NOME:							
INSTITUIÇÃO NA QUAL ESTÁ VINCULADO:							
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:							
ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS NO PERÍODO:							
Aluno		Nível/Instituição			Ano da defesa		
PRODUÇÃO CIENTÍFICA TOTAL <sup>1</sup> (últimos 4 anos)							
Referência <sup>1</sup>							
1.							
2.							
A1	A2	B1	B2	B3	B4	B5	total
pontos A1	pontos A2	pontos B1	pontos B2	pontos B3	pontos B4	pontos B5	total pontos
OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICO-ADMINISTRATIVAS JULGADAS RELEVANTES (comissões, colegiado, chefias...)							
Tipo/Nome:						Período:	

Declaro que as informações aqui prestadas são a pura expressão da verdade.

Local e Data:

Nome:

Assinatura:

<sup>1</sup> Inserir linhas, o quanto for necessário.

## ANEXO 2

### PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA A CADA UM DOS ESTRATOS DOS PERIÓDICOS SEGUNDO QUALIS/CAPES-Área 21

Estratos	PONTUAÇÃO
A1	100 pontos
A2	80 pontos
B1	60 pontos
B2	40 pontos
B3	20 pontos
B4	10 pontos
B5	5 pontos

Pontuação para Quadriênio 2013-2016 considerando critérios da CAPES da Área 21.